



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) (Da Líder do Governo)

Ao Projeto de Lei nº 1.859, de 2014, que autoriza o Poder Executivo a receber a área que especifica e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por doação, as seguintes áreas com suas benfeitorias, localizadas na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV:

I – área de 12,70 hectares, situada às margens da rodovia DF-430, km 6, destinada a abrigar instalações da Polícia Militar do Distrito Federal;

II – área de 9,09 hectares, situada às margens da rodovia DF-430, km 4, destinada a abrigar instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 10/6/14 às	
<i>Arlete</i>	11928
Assinatura	Matrícula

A presente Emenda visa inserir na proposição autorização para recebimento, pelo Poder Executivo, de área de 9,10 hectares a ser doada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, localizada às margens da rodovia DF-430, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, destinada a abrigar instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF.

O Detran/DF necessita de espaço para abrigar instalações e estruturas funcionais, tais como depósitos de veículos, academia para formação de servidores, auditório, heliporto com hangar, centro poliesportivo e pista de treinamento, fundamentais para o pleno cumprimento da missão institucional da Autarquia.

Encontram-se concluídas as tratativas entre as entidades, restando pendentes apenas a lavratura e publicação dos documentos pertinentes, após aprovação do ato pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de junho de 2014.


Deputada ARLETE SAMPAIO
Líder do Governo

